



Nº 864 - Art.1º Exonerar o servidor CARLOS TSERENHONHIMI RAMIWE TSIPE, matrícula n.º 0447461, do Cargo em Comissão de Chefe, código DAS-101.1, da Administração Executiva Regional de Xavantina, para o qual fora nomeado através da Portaria n.º 602/PRES/2000.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 865 - Art.1º Nomear o servidor ARNALDO TSERERÔWE, matrícula n.º 6447538, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS - 101.1, na Administração Executiva Regional de Goiânia, na vaga decorrente da aplicação da Portaria n.º 864/PRES/2000.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 866 - Art.1º Nomear o servidor CARLOS TSERENHONHIMI RAMIWE TSIPE, matrícula n.º 0447461, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS - 101.1, na Administração Executiva Regional de Xavantina, na vaga decorrente da aplicação da Portaria n.º 863/PRES/2000.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

(Of. El. n.º 187/2000)

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 21, item VII do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 564, de 8 de junho de 1992, de conformidade com o art 19 da Lei 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e com o Decreto n.º 1.775, de 8 de janeiro de 1996, resolve:

Nº 867 - Art. 1º Constituir Grupo Técnico para realizar estudos e levantamentos de identificação e delimitação das Terras Indígenas Ribeirão Silveira e Piaçaguera. O presente grupo técnico terá a seguinte composição:

1) Carlos Alexandre Barboza Plínio dos Santos, Antropólogo, FUNAI/UNESCO, Coordenador;

2) Sandra Barcelos Coelho, Engenheira Agrimensora, FUNAI/UNESCO;

3) Adriana Perez Felipin, Engenheira Agrônoma, Colaboradora/CTI;

4) Antônio Alves de Santana Sobrinho, Técnico em Agropecuária, FUNAI/UNESCO;

5) Izair Mendes, Técnico Agrimensor, ITESP.

Art. 2º Determinar o deslocamento do Grupo Técnico aos municípios de Santos, São Sebastião e Peruíbe no Estado de São Paulo.

Art. 3º Determinar o prazo de cinquenta dias para a realização dos trabalhos de campo para o Antropólogo Coordenador, a Engenheira Agrimensora e a Engenheira Agrônoma, e trinta dias para o Técnico em Agropecuária e o Técnico Agrimensor, e cento e oitenta dias para a entrega do(s) relatório(s), a contar do término dos trabalhos de campo.

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Imprensa Nacional

<http://www.in.gov.br> e-mail: in@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília — DF
CGCMF: 00394494/0016-12
Fone: 0800-619900

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da República

PEDRO PARENTE
Chefe da Casa Civil

ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA
Diretor-Geral

DIÁRIO OFICIAL — SEÇÃO 2

Publicação de atos de
interesse dos servidores da
Administração Pública Federal
ISSN 1415-1545

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO
Coordenador de Produção Industrial

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO
Editora-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
Reg. Profissional n.º 1.160/07/23/DF

HELENA LÚCIA COCHLAR DA SILVA ARAÚJO
Chefe da Divisão Comercial

Art. 4º As despesas com o Grupo Técnico e seu deslocamento correrão às custas do Projeto Território e Culturas Indígenas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DINARTE NOBRE DE MADEIRO

(Of. El. n.º 895/2000)

PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2000

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, resolve:

Nº 869 - Art.1º Exonerar o servidor ANGÉLICO TSUWEBTÉ, do cargo em comissão de Chefe do Posto Indígena Xavante, código DAS-101.2, da Administração Executiva Regional de Xavantina, para o qual fora nomeado através da Portaria n.º 600/PRES/2000.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 870 - Art.1º Nomear o servidor RINALDO TSI IWAMO PROPONHA, Motorista, nível NI-B.VI, matrícula n.º 0444304, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Posto Indígena Xavante, código DAS-101.2, da Administração Executiva Regional de Campinópolis, na vaga decorrente da aplicação da Portaria n.º 869/PRES/2000.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 871- Art.1º Nomear o servidor ANGELICO TSUWEBTE, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Posto Indígena, código DAS-101.2, na Administração Executiva Regional de Xavantina, na vaga decorrente da aplicação da Portaria n.º 902/P/97, para coordenar as atividades das aldeias Santa Maria, Três Marias, Nossa Senhora da Guia e Ro'oredza'odze, São Paulo, Aparecida, Cristalina e Upawampá.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 872 - Art.1º Exonerar o servidor SILÉSIO MACHADO PEDRO, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio, código DAS-101.1, da Coordenação de Transporte Aéreo, do Gabinete da Presidência, para o qual fora nomeado através da Portaria n.º 198/PRES/2000.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 873- Art.1º Nomear o servidor RICARDO DELMONDES RIBEIRO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula n.º 0445947, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Apoio, código DAS-101.1, da Coordenação de Transporte Aéreo, do Gabinete da Presidência, na vaga decorrente da aplicação da Portaria n.º 872/PRES/2000.

Art.2º. Em consequência, exonerá-lo do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Patrimônio, código DAS-101.1, da Coordenação de Serviços Gerais, do Departamento de Administração, para o qual fora nomeado através da Portaria n.º 348/PRES/99.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 874- Art.1º Nomear o servidor EDIVALDO ALBERTO DE MONÇÃO RIBEIRO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula n.º 171045, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Patrimônio, código DAS-101.1, da Coordenação de Serviços Gerais, do Departamento de Administração, na vaga decorrente da aplicação da Portaria n.º 873/PRES/2000.

Art.2º. Em consequência, exonerá-lo da Função Gratificada de Assistente Intermediário, código FG-2, para o qual fora nomeado através da Portaria n.º 581/DAD/98.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 876- Art.1º Alterar a Portaria n.º 259/PRES, de 20.04.2000.

Art.2º Delegar competência ao servidor TIAGO CALHEIROS MALTA, respondendo pela Administração Executiva Regional de Macaé, código DAS-101.3 e em seus impedimentos o servidor MARIA SALETE FRANÇA DA SILVA, Técnico de Contabilidade, nível NI-A.III, matrícula n.º 0446730, para em conjunto com o servidor MANOEL GHIARONE DA SILVA, Técnico de Contabilidade, nível NI-B.VI, matrícula n.º 0447040 e em seus impedimentos o servidor JOSÉ HELENO DE SOUZA, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula n.º 0443964, ordenarem despesas e movimentarem as contas bancárias desta Fundação no âmbito da Administração Executiva Regional de Macaé.

Art.3º Determinar que no exercício da competência delegada no item anterior, sejam cumpridas as exigências da Legislação reguladora da matéria, especialmente as disposições do Decreto-Lei n.º 95.519/87 e IN/STN n.º 12/87, de 08 de julho de 1997.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 877 - Art.1º Exonerar o servidor DAVI RODRIGUES DA ROCHA, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula n.º 0444231, do Cargo em Comissão de Chefe do Posto Indígena Arcões, código DAS-102.1, do Núcleo de Apoio Local de Água Boa, subordinado à Diretoria de Assistência, para o qual fora nomeado através da Portaria 503/PRES/2000.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 878 - Art.1º Nomear FLORIANO MÁRCIO VIEIRA GUIMARÃES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Posto Indígena Arcões, código DAS-101.2, do Núcleo de Apoio Local de Água Boa, subordinado à Diretoria de Assistência, na vaga decorrente da aplicação da Portaria n.º 877/PRES/2000.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 879 - Art.1º Nomear PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI FILHO, para exercer o Cargo de Administrador Regional, código DAS-101.3, da Administração Executiva Regional de João Pessoa, na vaga decorrente da aplicação da Portaria n.º 374/PRES/99.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 880 - Art.1º - Altera a Portaria n.º 172/PRES/2000.

Art.2º - Delegar competência ao servidor PAULO FERNANDO DA SILVA, Técnico de Indigenismo, nível NI-B.VI, matrícula n.º 0443968, e respondendo pela Administração Executiva Regional de Recife, e em seus impedimentos o servidor ERALDO DE VASCONCELOS LEITE, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula n.º 0445574, para em conjunto com a servidora IVANY PEREIRA DE LIMA SOUZA, Técnico em Contabilidade, nível NI-A.III, matrícula n.º 0445037, e em seus impedimentos a servidora SOLANGE MARIA DO NASCIMENTO, Técnico em Contabilidade, nível NI-A.III, matrícula n.º 0445629, ordenarem despesas e movimentarem as contas bancárias desta Fundação no âmbito da Administração Executiva Regional de Recife.

Art.3º Determinar que no exercício da competência delegada no item anterior, sejam cumpridas as exigências da Legislação reguladora da matéria, especialmente as disposições do Decreto-Lei n.º 95.519/87 e IN/STN n.º 12/87, de 08 de julho de 1987.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINARTE NOBRE DE MADEIRO

(Of. El. n.º 188/2000)

Diretoria de Administração

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 2000

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria n.º 1074/PRES/99, de 23.11.99, resolve:

Nº 241 - Art. 1º - Retificar na Portaria n.º 554/DAM de 20 de outubro de 1995, publicada no DOU, n.º 203, seção II, fls. 8001 de 23 de outubro de 1995, que trata da aposentadoria de Raimundo Mourão de Sousa, onde se lê: e vantagens dos Artigos 2º e 3º da Lei n.º 8.911/94, leia-se: e vantagens do Artigo 3º da Lei n.º 8.911/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 242 - Art. 1º - Retificar na Portaria n.º 233/DAD de 18 de agosto de 2000, publicada no DOU, n.º 161, seção II, fls. 02 de 21 de agosto de 2000, que trata da aposentadoria de Arthur Orlando da Costa Ferreira, onde se lê: e Artigos 2º e 3º da Lei n.º 9.527/97, leia-se: Artigo 2º da Lei n.º 8.911/94 e Artigo 15 da Lei n.º 9.527/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 243 - Art. 1º - Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria n.º 470/DAM/94 de 22.09.1994, publicada no DOU, n.º 183, Seção II, Fls. 6140 de 23.09.1994, que trata da inclusão de fundamentos na concessão de aposentadoria do servidor Aécio Araújo Magalhães.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 244 - Art. 1º - Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria n.º 608/DAM/94 de 11.11.1994, publicada no DOU, n.º 215, Seção II, Fls. 7267 de 14.11.1994, que trata da inclusão de fundamentos na concessão de aposentadoria do servidor Carlos Alberto Muniz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 245 - Art. 1º - Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria n.º 568/DAM/94 de 18.10.1994, publicada no DOU, n.º 199, Seção II, Fls. 6674 de 19.10.1994, que trata da inclusão de fundamentos na concessão de aposentadoria da servidora Eliete Maciel Rodrigues.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 246 - Art. 1º - Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria n.º 606/DAM/94 de 11.11.1994, publicada no DOU, n.º 215, Seção II, Fls. 7267 de 14.11.1994, que trata da inclusão de fundamentos na concessão de aposentadoria do servidor Evaldo Augusto da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 247 - Art. 1º - Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria n.º 482/DAM/94 de 26.09.1994, publicada no DOU, n.º 185, Seção II, Fls. 6209 de 27.09.1994, que trata da inclusão de fundamentos na concessão de aposentadoria do servidor Givaldo Lopes de Almeida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 248 - Art. 1º - Retificar na Portaria n.º 114/DAM/97, de 20 de março de 1997, publicada no DOU, n.º 056, seção II, fls. 1902 de 24 de março de 1997, que trata da aposentadoria de Hércules Sampaio Antunes, onde se lê: nível NI-A.II, leia-se: nível NS-A.II.